

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos seis (06) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às vinte e uma (21:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para apreciação das matérias em tramitação. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores pelo Sr. Secretário, foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Projeto de Resolução nº 01/2.017, que Dispõe sobre a Recomposição dos Vencimentos dos Cargos do Quadro Permanente dos Servidores da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Título de Revisão Geral, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, a qual se tornará, após promulgada, na Resolução nº 216, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 03/2.017, que Autoriza Alteração no Anexo IV da Lei Complementar nº 17 de 22 de Junho de 2.009, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.198, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 04/2.017, que Concede Revisão de Vencimentos aos Cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em atendimento à Lei Nacional nº 11.738 que Trata do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.199, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 07/2.017, que Cria Novo Cargo de Provimento em Comissão junto ao Programa de Saúde da Família – PSF e Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.103 de 14 de Abril de 2.014, bem como o Anexo Único da Lei 759 de 02 de Abril de 2.001, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.200, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 09/2.017, que Estabelece os Meios Oficiais de Publicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 10/2.017, que Extingui o Instituto do Apostilamento de Vencimentos no Âmbito da Administração Pública Municipal,

e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 11/2.017, que Dispõe sobre a Concessão de Benefícios para Pagamento de Débitos Tributários em Atraso, com a Fazenda Municipal, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 12/2.017, que Altera a Nomenclatura de Cargo e Altera as Atribuições do Cargo de Auxiliar de Fiscalização da Lei Municipal nº 797 de 02 de Dezembro de 2.002, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; e, finalmente, Projeto de Lei nº 14/2.017, que Institui no âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, o Programa de Recuperação, Assistência e Reinserção Social de Dependentes de Drogas e Álcool, denominado Reviver, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para uma nova reunião extraordinária deste Legislativo, amanhã, dia 07 de Março de 2.017, às 10:20, para o término da apreciação dos projetos em tramitação. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores presentes.